



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

31 / 03 / 2020

Ayila

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosani Avelino dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 31/03/2020 às 14:24, conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias em razão da pandemia do COVID19.

Considerando o estado de calamidade decretado e a notória situação crítica no enfrentamento à disseminação desta doença, visando minimizar a aglomeração de pessoas na Câmara Municipal, em atenção especial à saúde dos servidores, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora *Rosani Avelino dos Santos*, matrícula nº 079, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 01/04/2020 à 30/04/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 31 de março de 2.020.

Gilmar Miranda
Gilmar Miranda
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Canarana-MT, situada a Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro, Canarana/MT, CEP: 78.640-000, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2020 – Tipo Menor Preço global, realizado no dia 27 de março de 2020 para serviço de manutenção e reparo de telhado, com substituição de telhas, calhas, rufos, pingadeiras e descarte de resíduos, foi considerado **DESERTO**, porque não compareceram empresas para o certame. No uso de suas atribuições, determina a **PRORROGAÇÃO** do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, sendo o dia 29 de abril de 2020, às 13h30 para credenciamento e 14h abertura das propostas, horário de Brasília – DF, sendo mantidas as demais disposições. Maiores informações pelo telefone : (66) 3478-1428 das 13h às 19h e pelo e-mail: cristiane@canarana.mt.leg.br. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.canarana.mt.leg.br.

Canarana, 27 de março de 2020.

Cristiane Geni Lorenzetti Finato

Pregoeira

Portaria 10/2020

PORTARIA Nº 17/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosani Avelino dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 31/03/2020 às 14:24, conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias em razão da pandemia do COVID19.

Considerando o estado de calamidade decretado e a notória situação crítica no enfrentamento à disseminação desta doença, visando minimizar a aglomeração de pessoas na Câmara Municipal, em atenção especial à saúde dos servidores, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora Rosani Avelino dos Santos, matrícula nº 079, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 01/04/2020 à 30/04/2020 - 30 dias.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 31 de março de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.22/2020

PORTARIA nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do Órgão e a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º Acompanhando a proposta do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, exarada por este em decisão de 30 de março de 2020 nos autos supra, determinar que o Senhor Denis Gomes Rezende fica dispensado de comparecer e desenvolver suas atividades funcionais na Câmara Municipal de Confresa-MT entre 31 de março a 06 de abril de 2020, sem prejuízo da remuneração, a fim de lhe conferir o exercício regular do direito ao devido processo legal, especialmente comparecer ao ato de oitiva de testemunha que será realizada no município de São José do Xingu-MT, em 03 de abril, às 15h00min (Horário de Brasília), no âmbito do processo administrativo encimado.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONFRESA-MT, 31 DE MARÇO DE 2020

Uaslei Werneck da Silva Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.21/2020

PORTARIA Nº21/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias aos servidores, conforme discriminado:

NOME	PERÍODO	GOZO
EDNALVA NERES GUEDES	02/01/2019 à 01/01/2020	01/04 à 30/04/2020
THIAGO JUSTEN DE MORAIS	08/01/2019 à 07/01/2020	01/04 à 20/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 31 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ.

CONTRATADA: JN CABRAL LTDA - ME

OBJETO: objeto do presente instrumento é FORNECIMENTO DE ACES-
SO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO 10MBPS EM
ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. 2020.

Prazo de Execução: 01/04/2020 ATÉ 31/12/2020.

VALOR: 16,500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cód. Geral: 01.001- Manutenção Processo
Legislativo

01.001.031.2000.3390.39.00() – serviços de Tecnologia da Informação R\$
88.641,52

WÂNIA GONSALVES DE OLIVEIRA.

Presidente da Câmara Municipal de Matupá

das 13h às 19h e pelo e-mail: cristiane@canarana.mt.leg.br. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.canarana.mt.leg.br.

Canarana, 27 de março de 2020.

Cristiane Geni Lorenzetti Finato
Pregoeira
Portaria 10/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosani Avelino dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 31/03/2020 às 14:24, conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias em razão da pandemia do COVID19.

Considerando o estado de calamidade decretado e a notória situação crítica no enfrentamento à disseminação desta doença, visando minimizar a aglomeração de pessoas na Câmara Municipal, em atenção especial à saúde dos servidores, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora Rosani Avelino dos Santos, matrícula nº 079, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 31 de março de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA Nº 09/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece, em caráter temporário, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso

PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter temporário, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 - Novo Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em observância às disposições previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal e Estadual, além do disposto no Decreto 17/2020 do Poder Executivo Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 2º - Fica estabelecido que, os trabalhos legislativos a partir de terça-feira dia 31 de março de 2020 até dia 30 de abril de 2020, serão realizados quando necessários em "home office" (trabalho em casa) pelos servidores competentes por cada departamento, dispensando-se os servidores da presença na Câmara Municipal.

Parágrafo primeiro - Os serviços indispensáveis e urgentes poderão ser realizados pelo servidor na sede da Câmara Municipal, desde que tomada toda cautela de higiene conforme orientações do Ministério da Saúde.

Parágrafo segundo - Caso seja necessário, o período de suspensão dos trabalhos legislativos poderão ser prorrogados.

Art. 2º Durante a vigência desta portaria, as sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal estarão suspensas.

Parágrafo único: Os Vereadores poderão ser convocados, a qualquer tempo para realização de Sessões Extraordinárias em razão de assuntos urgentes, devendo manter-se acessíveis, sendo a convocação realizada por contato telefônico ou meios eletrônicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 08/2020 e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA Nº. 008/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias a servidora ELISANDRA SCHAFFER KARRU".

GERALDO DESTEFANI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS a Sra. ELISANDRA SCHAFFER KARRU portadora da Cédula da Cédula de Identidade RG sob o nº. 2347285-5 SEJSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 036.030.271-83, conforme preceituado pelo art. 73 do Estatuto do Servidor Público, referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 04/08/2019, licenciando-se a partir do dia 01/04/2020 a 30/04/2020, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 31 de março de 2020.

GERALDO DESTEFANI NETO
Presidente

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias a servidora ELIANE APARECIDA DA CRUZ".

GERALDO DESTEFANI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS a Sra. ELIANE APARECIDA DA CRUZ portadora da Cédula da Cédula de Identidade RG sob o nº. 2266298 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 043.467.611-00, conforme preceituado pelo art. 73 do Estatuto do Servidor Público, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 03/08/2019, licenciando-se a partir do dia 01/04/2020 a 30/04/2020, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 31 de março de 2020.

GERALDO DESTEFANI NETO
Presidente

PORTARIA Nº. 010/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias a servidora ELEN CRISTINA SANTOS DA CRUZ".

GERALDO DESTEFANI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS a Sra. ELEN CRISTINA SANTOS DA CRUZ portadora da Cédula da Cédula de Identidade RG sob o nº. 2379325-2 SJUSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 061.784.691-01, conforme preceituado pelo art. 73 do Estatuto do Servidor Público, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019, licenciando-se a partir do dia 01/04/2020 a 30/04/2020, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.